



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PARECER – PRÉVIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017-001 SEMTAS

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do Processo Licitatório Nº 01/2017-001 SEMTAS, proveniente da modalidade CONVITE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou inicialmente, que foram obedecidos todos os tramites legais para abertura do Processo Licitatório destinado à contratação de Empresa Especializada em serviços funerários em fornecimento de urnas para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Conforme a ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou que o participante **T. DE P. DA SILVA FERREIRA-ME**, foi o vencedor de todos os itens e os demais licitantes concordando com resultado assinando o Termo de Renúncia. Deste modo foi homologado o processo licitatório, devendo observar o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, acima epigrafado, para a celebração do contrato da Empresa vencedora.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 08 de junho de 2017.

JOSE ROBERTO
FERREIRA DA
SILVA:30188709215

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:30188709215